



PORTARIA Nº. 002/2013

Disciplina o Remanejamento de Vagas do
Processo Seletivo Contínuo – PSC/2012 para o
Sistema de Seleção Unificado – SISU 1º/2012.

**A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a prerrogativa da Pró-Reitora de Ensino de Graduação, prevista no
Artigo 39, Inciso I do Regimento Geral desta Universidade;

CONSIDERANDO a necessidade de Remanejamento de vagas excedentes não
preenchidas por ocasião da Realização do Processo Seletivo Contínuo – PSC/2012 por falta de
candidatos;

RESOLVE:

Artigo 1º - AUTORIZAR o remanejamento de 89 (oitenta e nove) vagas não
preenchidas através do Processo Seletivo Contínuo – PSC/2012 nos cursos de origem,
especificadamente para o ingresso 2012.

Artigo 2º - ESTABELEECER que a distribuição de vagas remanescentes se dê para
cursos abaixo relacionados do Processo Seletivo Unificado 1º/2012, conforme abaixo:

Nº	Código	Curso	Turno	Vagas
1.	IH25	Arquivologia	Noturno	03
2.	IH18	Artes Plásticas	Integral	05
3.	IB05	Ciências Naturais	Integral	08
4.	IE01	Estatística	Integral	06



5.	IE13	Física – Licenciatura	Integral	03
6.	IE10	Física – Licenciatura	Noturno	10
7.	IH07-B	Geografia – Bacharelado	Matutino	03
8.	IH07-L	Geografia – Licenciatura	Matutino	06
9.	IH22	Geografia – Licenciatura	Noturno	04
10.	IH20	História – Licenciatura	Noturno	04
11.	IH29	Letras – Japonês	Noturno	09
12.	IH16	Letras – Língua Francesa	Vespertino	06
13.	IE07	Matemática - Licenciatura	Noturno	11
14.	IE16	Matemática Aplicada	Integral	04
15.	IH19	Música – Licenciatura	Matutino	02
16.	IH28	Música – Licenciatura	Noturno	02
17.	IE09	Química – Licenciatura	Noturno	03
			TOTAL	89

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de janeiro de 2013**


Cláudia Maria Martins Barbosa Graça
Pró-Reitora de Ensino de Graduação, em exercício